



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Concorrência Pública Nº 002/2018 - 24/05/2018 - Processo Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	24/05/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA - ABERTURA

1002	6
Nº	RUBRICA

ATA Nº. 01 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - ABERTURA

Às nove horas e trinta minutos (09:30hs) do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito (24/05/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 019, de 18/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e JULGAMENTO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018**, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama-ES, conforme Termo de Referência, Planilhas e Anexos que compõem este EDITAL.**

O presente EDITAL é regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e a LC 123, de 14/12/2006 e suas alterações.

Conforme fls. 460 a 464 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial da União (DOU), em Jornal de Grande Circulação (CE), bem como que, manteve todo o EDITAL e todos os seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS.

Registra-se que, houveram pedidos de esclarecimentos por parte da empresa algumas poucas empresas, conforme se verifica as fls. 469 a 474, tendo os mesmos sido respondidos pelas mesmas vias das consultas, conforme nota-se ao compulsar-se os autos do procedido licitatório.

Ainda oportuno registrar que, houve impugnação aos termos do EDITAL e seus anexos, ingresso pela empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 39.401.203/0001-25, conforme peça da recorrente constante as fls. 475 a 505 dos autos. Sobre este pedido, a CPL embasada no edital (**item 4.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.**) e ainda subsidiada no art. 41 da Lei 8.666 (**§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente**), ao considerar a necessidade de uma análise mais aprofundada do assunto apresentado na peça da impugnante, comunica a todos os presentes que, **fará análise e julgamento com emissão de parecer sobre o pedido formulado pela impugnante posteriormente, conforme legislação em vigor.**

CRENCIAMENTOS - EMPRESAS PRESENTES NA SESSÃO

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a sessão pública, isso as 09:30hs, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 39.401.203/0001-25;
2. **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº. 09.598.940/0001-07;
3. **FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 31.736.796/0001-79;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Concorrência Pública Nº 002/2018 - 24/05/2018 - Processo Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	24/05/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA - ABERTURA

4. **RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 08.801.159/0001-17, E;
5. **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 02.833.748/0001-09.

Dessa forma, o Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes do licitante, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em ato público.

Em seguida, o senhor Presidente procedeu com o anúncio da abertura dos envelopes "**A**" - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** de todos os licitantes interessados, conforme protocolados, e, recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado** de cada licitante, ficando constatado o seguinte:

1. **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 39.401.203/0001-25, representada neste ato por RODRIGO BARBOSA BRAGATO, portador do CPF nº. 073.192.057-00;
2. **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº. 09.598.940/0001-07, representada neste ato por ADELINO PINAFFO JUNIOR, portador do CPF nº. 053.639.107-64;
3. **FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 31.736.796/0001-79, representada neste ato por MARCOS ROGERIO ZAMBI LIMA, portador do R.G. nº. 1.037.926-ES;
4. **RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 08.801.159/0001-17, representada neste ato por TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA, portador do R.G. nº. 40.456-CTPS-ES, e;
5. **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 02.833.748/0001-09, representada neste ato por CARLOS BARBOSA PEREIRA, portador do CPF nº. 024.513.907-94.

Todos os licitantes se fizeram representar por meio de seus prepostos acima identificados.

Registra-se também que, estiveram presentes nos trabalhos desta sessão, o **vice-prefeito** (Aguinaldo) e alguns vereadores (**Jaqueline, Edson Santiago e Klisman**) de Sooretama-ES, sendo que o vereador Edson Santiago permaneceu presente até o fim dos trabalhos.

PROCEDIMENTOS GERAIS - ITEM 6.8.6 DO EDITAL - CONCLUSÃO DA SESSÃO

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado de cada empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, os conteúdos dos envelopes abertos (**A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), foram passados aos cuidados dos licitantes presentes, para que os mesmos procedessem com suas análises e verificações, bem como que, oportunamente fizessem as rubricas em suas folhas.

Após isso os licitantes presentes passaram a expor as seguintes questões. Vejamos:

A empresa **RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** questionou o seguinte sobre as demais licitantes:

- 1) **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME**, "seus atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não possuem registro no CREA, os da empresa, atestado de capacidade técnico operacional"
- 2) **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, a) "quanto aos lotes 02 e 03 não foram apresentadas licenças de operação para os serviços constantes nesses lotes, nem da licitante nem de aterro sanitário ou célula de destinação final, desatendendo as alíneas f.1 do edital".

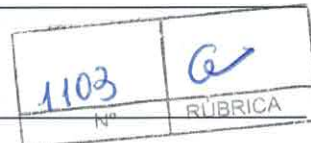


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Concorrência Pública Nº 002/2018 - 24/05/2018 - Processo Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	24/05/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA - ABERTURA



- 3) **FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA EPP**, a) “quanto ao lote 01 não consta em seus atestados operação de transbordo”, e, b) “quanto ao lote 04 não consta pá carregadeira e caminhão basculante truque no atestado”.
- 4) **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**, a) “a CAT 83/2014 do engenheiro ANDRE AUTOÊ MARINATO consta de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos, porém, a empresa não tem posse de aterro sanitário, devido a isso, gostaria de ser verificada a destinação final”.

A empresa **BIO SANEAR TECNOLOGIA LITDA** questionou o seguinte sobre as demais licitantes:

- 1) **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME**, a) “não atende ao exigido dos itens 6.8.5.1, 6.8.5.2 e 6.8.5.3, em suas letras “k”, pois não apresentou declaração de participação permanente do responsável técnico administrador da empresa”.
- 2) **RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, a) “descumpriu o item 6.8.3, letra “E”, por não apresentar a certidão negativa de falência das filiais de Colatina e São Mateus, sendo que, o CNPJ da filial de São Mateus esta escrita sob o numero 08.801.159/0003-89”, b) “não apresentou as certidões municipais das filiais”, c) “descumprimento dos itens 6.8.5.1, 6.8.5.2 e 6.8.5.3, em suas letras “k”, pois não apresentou declaração de participação permanente do responsável técnico administrador da empresa”, e, d) “consta na CAT 794/2017 apresentada para os lotes 02 e 03, restrição a destinação final, não atendendo o item 6.8.5.2 letras “c” e “d” do edital”.
- 3) **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**, a) “apresentou cartão CNPJ com emissão em 23/08/2017, portanto alguém do permitido no instrumento convocatório”, e, b) “vale ressaltar que após realizarmos vista aos autos, constatamos que esta licitante apresentou no certame o acervo operacional da mesma, desta forma a falta de interesse esta evidenciada na impugnação interposta pela mesma”.

A empresa **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME** questionou o seguinte sobre as demais licitantes:

- 1) **RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, a) “no CRA da empresa esta em nome do Sr. RICHELMI NEIZEL que é administrador dessa empresa, que pelas medidas cautelares feitas pelo Juiz da cidade de Mucurici-ES em seu alvará de soltura pede o afastamento total do acusado da direção, administração de suas empresas”.

A empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA** fez constar o seguinte:

- a) “que a impugnação impetrada diz respeito a uma infringência a uma resolução federal do CONFEA de nº. 1025 e a portaria 008/2011 e não a respeito de sua documentação própria”.

Ato contínuo, a sessão foi “suspensa”, tendo em vista a grande quantidade de documentos a serem examinados pela CPL, cabendo a posterior divulgação dos resultados dos habilitados nessa fase, na forma prevista do edital, bem como que, é necessária esta interrupção para análise de cada questionamento apresentado acima pelas licitantes, bem como que, faz-se indispensável que a CPL proceda com análise e julgamento da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** para que de forma razoável em ato posterior, proceda-se com as demais fases do certame em tela.

Este Presidente informou aos licitantes que, será comunicado as empresas quanto à reabertura da sessão pública, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no edital, onde a CPL remarcará a data para abertura e análise dos envelopes **B - PROPOSTAS DE PREÇOS** se forem o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Concorrência Pública Nº 002/2018 - 24/05/2018 - Processo Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	24/05/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA - ABERTURA

Registra-se que, os envelopes "**B**"- **PROPOSTA DE PREÇOS** de cada licitante devidamente protocolados, estão sob a guarda da CPL, estando devidamente lacrados e inviolados.

Esclarece este Presidente que, o presente certame se encerrou as **13:05 horas**. Nada mais havendo, eu, **RONISON MARANGONI ALVES**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, bem como que, pelas empresas presentes.


RONISON M. ALVES

Presidente da Comissão de Licitação


CARLOS SERGIO T. DE OLIVEIRA

Membro da CPL


LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI

Membro da CPL


CLAUDIO LINO MARES

Membro da CPL


JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº. 39.401.203/0001-25


SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ nº. 09.598.940/0001-07


FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP

CNPJ nº. 31.736.796/0001-79


RT EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ nº. 08.801.159/0001-17


BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº. 02.833.748/0001-09.